



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2022
Tp. Período	Anual
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I)
Modalidade	Parcialmente a distancia
Disciplina	1915/I - DIREITO TRIBUTARIO
Turma	CCN/I

Carga Horária: 68

C. Horár. EAD: 12

PLANO DE ENSINO

EMENTA

História e finalidade dos tributos; Legislação Tributária; Direito Constitucional Tributário: Princípios Constitucionais Tributários; Competência constitucional tributária; Tributos previstos na Constituição Federal; Imunidade tributária. Código Tributário Nacional: Aplicação da legislação tributária; obrigações tributárias; conceito de tributo; fato gerador; sujeito passivo; responsabilidades tributárias; base de cálculo; alíquotas; lançamentos; crédito tributário; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos: Espécies tributárias; tributos diretos e indiretos; Processos tributários: judicial e administrativo.

I. Objetivos

Considerando a relação direta entre o direito tributário e o profissional da contabilidade, o objetivo é proporcionar conhecimento sobre pontos elementares do direito tributário e do processo tributário, promovendo reflexão sobre esse ramo do direito.

No plano da interdisciplinaridade, tem por objetivo abordar na visão jurídica temas estudados em disciplinas contábeis como, por exemplo, Contabilidade Pública e Contabilidade e Planejamento Tributário.

Na relação social, proporcionar através dos temas abordados visão do Direito Tributário, enfatizando a sua relevância para o desenvolvimento social e aperfeiçoamento do Estado, com vistas à sua aplicação no futuro exercício profissional.

Formar cidadãos com raciocínio jurídico e reflexão crítica, amparados em valores e princípios sociais democráticos, objetivando a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

II. Programa

Análises históricas

1.1 Análises históricas do surgimento dos tributos

1.2 As finalidades históricas dos tributos

2. Finalidades

2.1 Finalidades atuais dos tributos

2.2 Orçamento público

3. Princípios tributários

3.1 Noção sobre princípios em geral

3.2 Noção sobre princípios tributários

3.3 Legalidade

3.4 Anterioridade

3.5 Irretroatividade

3.6 Isonomia

3.7 Capacidade contributiva

3.8 Vedação ao confisco

3.9 Limitação ao tráfego

4. Legislação tributária

4.1 Constituição Federal

4.2 Código Tributário Nacional

4.3 Leis Complementares

4.4 Legislação esparsa

4.5 Normativas administrativas

5. Aplicação da legislação tributária

5.1 Vigência e aplicação

5.2 Integração da norma tributária

5.3 Interpretação da norma tributária

5. Competências tributárias

5.1 Competência originária da União

5.2 Competência residual da União

5.3 Competência dos Estados e Distrito Federal

5.4 Competência dos Municípios

6. Tributo

6.1 Definição legal de tributo

6.2 Tributo direto

6.3 Tributo indireto

7. Espécies tributárias

7.1 Impostos

7.2 Taxas

7.3 Contribuições de melhoria

- 7.4 Empréstimos compulsórios
- 7.5 Contribuições
- 8 Obrigações tributárias
 - 8.1 Definição de obrigações tributárias
 - 8.2 Obrigação tributária principal
 - 8.3 Obrigação tributária acessória
- 9 Elementos do tributo
 - 9.1 Fato gerador
 - 9.2 Base de cálculo
 - 9.3 Alíquota
 - 9.4 Sujeito ativo
 - 9.5 Sujeito passivo
 - 9.5.1 Contribuinte
 - 9.5.2 Responsável legal
- 10 Lançamento tributário
 - 10 Conceito de lançamento tributário
 - 10.1 Lançamento por declaração
 - 10.2 Lançamento e revisão de ofício
 - 10.3 Lançamento por homologação
 - 10.4 Lançamento por arbitramento
- 11 Suspensão da exigibilidade tributária
 - 11.1 Moratória
 - 11.2 Depósito do seu montante integral
 - 11.3 As reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo
 - 11.4 Concessão de medida liminar em mandado de segurança
 - 11.5 Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial;
 - 11.6 parcelamento
- 12 Extinção da obrigação tributária
 - 12.1 Pagamento
 - 12.2 Compensação
 - 12.3 Transação
 - 12.4 Remissão
 - 12.5 Prescrição e decadência
 - 12.6 Conversão de depósito em renda
 - 12.7 Consignação em pagamento
 - 12.8 decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória
 - 12.9 Decisão judicial passada em julgado
- 13 Exclusão do crédito tributário
 - 13.1 Isenção
 - 13.2 Anistia
- 14 Impostos Municipais
 - 14.1 Propriedade predial e territorial urbana
 - 14.2 Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição
 - 14.3 Serviços de qualquer natureza
- 15 Impostos Estaduais
 - 15.2 Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos
 - 15.3 Operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior
 - 15.4 Propriedade de veículos automotores
- 16 Impostos Federais
 - 16.1 Importação de produtos estrangeiros
 - 16.2 Exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados
 - 16.3 Renda e proventos de qualquer natureza
 - 16.4 Produtos industrializados
 - 16.5 Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários
 - 16.6 Propriedade territorial rural;
 - 16.7 Grandes fortunas
- 17 Contribuições
 - 17.1 Sociais
 - 17.2 Especiais
- 18 Demais espécies tributárias
 - 18.1 Imposto extraordinário
 - 18.2 Empréstimos compulsórios
- 19. Processos tributários
 - 19.1 Judicial
 - 19.2 Administrativo

III. Metodologia de Ensino

Compreenderá aulas expositivas, amparadas em doutrina atualizada e ilustradas com exemplos práticos de aplicabilidade dos conteúdos trabalhados, leitura de artigos jurídicos, decisões judiciais, realização de trabalhos individuais e em grupo, bem como seminários e debates. Será utilizada a tecnologia disponível em sala de aula como, por exemplo, uso de projetor multimídia. Também será utilizado o Moodle, ambiente virtual oficial da UNICENTRO, que possibilitará aos acadêmicos acesso integral ao conteúdo das aulas, os exercícios de fixação e as atividades propostas na disciplina.

Ainda, será destinado até 20

da carga horária da disciplina, correspondente a 12 horas/aulas no período letivo, na modalidade à distância, conforme Resolução nº 72/2011 – COU/UNICENTRO.

Não está autorizada a gravação e divulgação de áudios, vídeos e imagens das aulas, sejam presenciais ou remotas.

I. Conteúdos que serão abordados a distância

- a) Competências tributárias;
- b) Tributo direto e indireto;
- c) Obrigação tributária principal e acessória;
- d) Contribuinte e responsável legal;
- e) Extinção da obrigação tributária – transação;
- f) Demais espécies tributárias

II. Metodologia de trabalho

As atividades serão direcionadas para fixação de conhecimentos, mediante leitura de artigos científicos e/ou decisões judiciais onde seja possível correlacionar a legislação, a doutrina e a jurisprudência, aplicando-os a casos concretos e ou simulados, além do desenvolvimento de resenhas críticas e a análise de situações reais em casos já solucionados.

III. Tecnologias utilizadas

Será utilizado o ambiente virtual Moodle e suas variadas ferramentas, objetivando disponibilizar aos acadêmicos acesso integral aos conteúdos que serão abordados nas atividades a distância. A manifestação dos acadêmicos também se dará por meio da plataforma Moodle mediante participação em fóruns e postagens de arquivos.

IV. Cronograma de tutoria presencial

A tutoria presencial será realizada nos horários de aula e destinados ao Atendimento ao Aluno (AA) da disciplina, conforme indicado no Plano Individual de Atividades Docentes - PIAD e informado no Moodle. Poderá ainda ocorrer de forma remota, utilizando-se neste caso o Moodle e/ou outra ferramenta a este ambiente integrado, conforme orientações do Departamento, visando, sempre que possível, atender as demandas de horários dos acadêmicos.

As aulas à distância serão realizadas nos seguintes meses:

1º Semestre: Agosto, Setembro e Outubro = 9 horas aula

2º Semestre – Novembro, Dezembro e Janeiro = 9 horas aula

V. Critérios de avaliação

A avaliação das atividades à distância será realizada por meio da entrega (postagem) no Moodle de três trabalhos por semestre, no prazo assinalado, e equivalerá a presença do acadêmico no dia da atividade, além de compor nota do respectivo semestre, conforme explicitado abaixo.

VI. Cronogramas de avaliação

As avaliações das atividades a distância ocorrerão dentro dos meses supra indicados, em datas a serem previamente ajustadas com a turma.

IV. Formas de Avaliação

A) Dos instrumentos de avaliação:

Serão adotados quatro instrumentos, de modo a avaliar de forma ampla e variada cada acadêmico, sendo eles:

a) Participação das aulas: A participação será avaliada constantemente, levando em consideração a presença em aula, bem como os questionamentos, apontamentos, discussões, debates sobre os assuntos tratados. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,4 (zero vírgula quatro) para composição da nota do semestre.

b) Provas escritas: Serão realizadas provas escritas, que serão compostas de questões objetivas, de múltipla escolha e questões subjetivas, onde será exigido a exposição sobre determinado assunto. Será atribuído nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

c) Trabalhos em grupos: Os acadêmicos serão divididos em grupos, prestigiando distribuição proporcional com o total de acadêmicos da turma. Serão disponibilizados temas, de acordo com o número de grupos. Os temas serão sorteados para cada grupo. O grupo deverá elaborar material para exposição do tema em sala de aula, em data a ser fixada. Todas as deliberações como, por exemplo, sorteio dos temas entre os grupos, definição das datas e critérios para apresentação ocorrerão em sala de aula, sendo que as normativas definidas serão expostas no Moodle. O grupo será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a) Amplitude da exploração do tema; b) Metodologia utilizada para a exposição; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho; d) Clareza na exposição do trabalho em sala pelo grupo. Cada item terá nota máxima de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Encerradas as apresentações, somam-se as notas de cada item, totalizando nota final que poderá variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) para cada grupo, que será a mesma destinada para cada integrante do grupo. O acadêmico que não participar da exposição do tema em sala de aula ficará sem a respectiva nota. Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

d) Atividades no Moodle: As atividades postadas no Moodle durante o semestre serão avaliadas individualmente, conforme os seguintes critérios: a) Amplitude de análise do conteúdo; b) Exposição de exemplos do conteúdo abordado; c) Referencial utilizado para elaborar o trabalho, devendo ser priorizado leitura dos livros indicados, bem como artigos científicos da área; d) Obediência às regras de gramática e ortografia. Cada atividade postada no Moodle terá nota máxima de 3,33 (três vírgula trinta e três) pontos. Ao final do semestre, serão somadas as notas de cada trabalho individual, que pode variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Para esta avaliação, atribui-se peso 0,2 (zero vírgula dois) para composição da nota do semestre.

Caso os trabalhos apresentem conteúdo extraído de sites da internet, livros, revistas, periódicos, etc., sem a devida referência, será atribuída nota 0,0 (zero), uma vez que o objetivo da realização do trabalho é promover a pesquisa e estimular o conhecimento do acadêmico.

A média final será a soma das notas atribuídas a cada sistema de avaliação, com os seus respectivos pesos, conforme quadro abaixo, considerando, como exemplo, a nota máxima em cada atividade:

Item Tipo de avaliação Nota da avaliação Peso Nota final

01 Participação das aulas 10,00 0,44 0

02 Prova escrita 10,00 0,22 0

03 Trabalhos em grupo 10,00 0,22 0

04 Trabalho no Moodle 10,00 0,22 0

Nota final 10,0

B) Cronograma de avaliação:

Será definido em conjunto com os acadêmicos, levando em conta o andamento da aprendizagem em relação aos conteúdos abordados.

Todas as deliberações sobre as atividades definidas em sala de aula serão postadas no Moodle.

C) Recuperação de notas:

Os sistemas de avaliação apontados no item acima buscam mensurar o desempenho do acadêmico de várias formas. Todavia, na hipótese do acadêmico não conseguir obter a nota mínima em qualquer um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2 e 3 e 4, o conteúdo cobrado no respectivo sistema será retomado em sala de aula, sem prejuízo de disponibilização, através do Moodle, de vídeos explicativos, elaborados pelo próprio professor ou por doutrinador renomado no tema, bem como material didático de apoio extra. Este mesmo conteúdo será cobrado novamente, adotando-se um dos sistemas avaliativos indicados nos itens 2, 3 e 4 supra, a ser definido em conjunto com a turma.

Não haverá recuperação de nota no critério avaliativo indicado no item 1, uma vez que requer apenas e tão somente a participação do acadêmico em sala de aula.

D) Recuperação de conteúdo:

Visando avaliar constantemente a aprendizagem e promover recuperação de conteúdo, serão adotadas as seguintes metodologias:

A) Relatórios individuais ou em grupo: Apontamento pelo acadêmico ou grupos de acadêmicos de determinado tema analisado em sala de aula, com a finalidade de verificar a compreensão destes a partir da manifestação escrita. Este relatório será entregue via Moodle, em data previamente deliberada com a turma.

B) Seminários: No início da aula será destinado tempo para debate sobre tema estudado em aula anterior, com a finalidade de verificar a compreensão dos acadêmicos a partir da exposição oral.

C) Análise de textos: Disponibilização de textos, dando preferência para artigos científicos ou artigos resumo de decisão judicial sobre assunto abordado em sala de aula para debates.

Os instrumentos serão adotados conforme o tema analisado na aula e em deliberação com a turma ao final de cada aula.

V. Bibliografia

Básica

1. CARNEIRO, Claudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
2. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
3. MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de direito tributário. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019
4. PAULSEN, Leandro Curso de direito tributário completo. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020
5. SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

Complementar

1. BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. Direito tributário brasileiro. – 14. ed., rev. atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.
2. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
3. BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm
4. BRASIL. Lei 6830/1980, de 22/09/1980. Dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6830.htm
5. BRASIL. Lei 9430/1996, 27/12/1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo e consulta e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9430.htm
6. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 30. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019
7. MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019
8. NUNES, Cleucio Santos. Curso completo de direito processual tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019
9. SABBAG, Eduardo. Direito tributário essencial. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 279

Data: 29/07/2022